UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº//7/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 5.540/68, mo dificada pela Lei nº 6.420 de 03.06.77 e com os poderes delegados pelo Ministro da Educação através da Portaria nº 341/87,

RESOLVE:

Nomear a Professora LEDA BREITENBACH BARREIRO para exercer, pelo período de O4 (quatro) anos, a função de Vice-Diretora da Faculdade de Educação (FC 5), na forma do artigo 28 do Estatuto da UnB, a partir de 14.02.90.

Brasília, 13 de feterem de 1990.

Antônio Itanez Ruiz

Reitor